



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 086/2025

Data: 18/08/2025

14ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO


Presidente


Vice Presidente


Secretário

Os signatários da presente, vereadores PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL), ANTÔNIO LINO FILHO (MDB), CARLOS AUGUSTO HONÓRIO (NOVO), CÍCERO DE LIMA BRAGA (PL), CLÓVIS COLDIBELI (MDB), FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA (NOVO), JOSÉ AGOSTINHO MURONI (PODEMOS), MARCO ANTÔNIO DA SILVA (NOVO), NELSON LOPES DA SILVA (REPUBLICANOS), e vereadoras LÍVIA ROBERTA FRANCELI (UNIÃO BRASIL) E VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO (PODEMOS), com assentos na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO TADEU MARTINS LEITE
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONSIDERANDO que a concessão da EPR Sul de Minas, responsável pela administração de importantes rodovias da região, tem imposto custos excessivos aos usuários, prejudicando economicamente os municípios atendidos, especialmente Ouro Fino;

CONSIDERANDO que a população local enfrenta dificuldades financeiras agravadas pelas tarifas de pedágio, comprometendo o desenvolvimento econômico regional, o transporte de trabalhadores, estudantes e comerciantes, além da rotina de deslocamentos essenciais;

CONSIDERANDO que os contratos de concessão da EPR apresentam pontos que carecem de investigação detalhada quanto à legalidade e impactos sociais e econômicos, tornando necessária uma fiscalização rigorosa;

CONSIDERANDO que a população de Minas Gerais e, em especial, do Sul do Estado, sofre com tarifas que não refletem uma política justa e transparente, enquanto obras realizadas em estradas de interesse privado, como a MG-428 em Rifaina (SP), recebem investimentos milionários sem qualquer cobrança de pedágio;

CONSIDERANDO que a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa de Minas Gerais é medida urgente e legítima, visando investigar a concessão da EPR, seus impactos econômicos e sociais, e a legalidade do processo, sendo que já restam apenas duas assinaturas para sua formalização;

CONSIDERANDO que a atuação desta Casa Legislativa é fundamental para assegurar transparência, legalidade e proteção dos interesses do povo mineiro;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Moção de Apelo seja recebida por Vossa Excelência e, através do seu gabinete, despachada a todos os 77 deputados estaduais, solicitando:

1. A imediata coleta das assinaturas necessárias para a instauração da CPI dos Pedágios, visando apurar a concessão da EPR Sul de Minas, seus impactos econômicos, sociais e legais;
2. O apoio dos deputados estaduais à abertura da CPI, reconhecendo a urgência e relevância da medida para a população mineira;
3. A promoção de audiências públicas e outras ações de transparência, permitindo a participação da sociedade civil no processo investigativo;
4. A análise de alternativas para revisão das tarifas de pedágio, garantindo justiça econômica aos usuários;
5. Medidas que estimulem o desenvolvimento econômico sustentável da região, sem onerar de forma excessiva os cidadãos e o comércio local.

A concessão da EPR Sul de Minas, embora tenha sido apresentada como instrumento de modernização rodoviária, tem gerado impactos negativos concretos à população e economia regional. As tarifas de pedágio, elevadas e desproporcionais, prejudicam motoristas, comerciantes e trabalhadores, enquanto a população não participa das decisões sobre investimentos e cobrança.

A abertura da CPI dos Pedágios é essencial para que os deputados estaduais exerçam sua função fiscalizadora, investigando irregularidades, avaliando legalidade e promovendo soluções que beneficiem a coletividade. Ouro Fino e demais municípios da região necessitam de respostas urgentes e de uma ação firme em defesa do interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 13 de agosto de 2025.

ANTÔNIO LINO FILHO

CÍCERO DE LIMA BRAGA

FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA

LÍVIA ROBERTA FRANCELI

NELSON LOPES DA SILVA

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO

CLÓVIS COLDIBELI

JOSE AGOSTINHO MURONI

Marco Antônio da Silva
MARCO ANTÔNIO DA SILVA

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO